



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES**

PORTARIA N.º 016/99 *

Nomeia Servidora para a Função Gratificada, criada pelo Artigo 7º da Lei n.º 577/89.

O Prefeito Municipal de Luís Alves - SC, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e na forma prevista no artigo 7º da Lei n.º 577/89, RESOLVE :

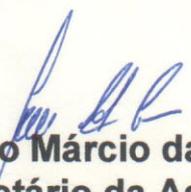
I - Nomear Isabel Inês Sprada Guedert, para a Função de comando, concedendo o percentual de 50 % (cinquenta por cento) sobre o salário do servidor a título de função Gratificada para comando da CEMEPE - Creche Municipal;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Luís Alves - SC, em 02 de Março de 1999.


**Valdir Schappo
Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


**Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração**